



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 195887/2009

Licenciamento Ambiental Nº 06531/2005/001/2008	LOC	DEFERIMENTO
Portaria de Outorga:		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: Indústria de Calçados KANNI Ltda	
CNPJ: 18.849.653/0001-05	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-02	Fabricação de Calçados em Geral.	3
C-07-05-06	Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	1

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: SIM x NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Luiz Ignácio Fernandez de Andrade CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda	CREA MG - 79.104/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo Outorga: 10229/2008	Outorga Concedida
Processo Outorga: 10230/2008	Outorga Concedida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº S 271/2008	DATA: 11/11/2008
---	------------------

Data: 06/05/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Rodrigo Bastos Lopes dos Reis	MASP –1.118.553-5	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP – 1.182.945-4	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 06/05/2009 Página: 1/15
---------------------	---	----------------------------------



	OAB/MG 86303	
--	--------------	--

1. INTRODUÇÃO

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro – oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, são 854 Empresas (37% das empresas de calçados do Estado).

A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis. A maioria das indústrias do setor calçadista de Nova Serrana estão instaladas no distrito industrial, inclusive a Empresa solicitante deste licenciamento.

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa Indústria de Calçados KANNI Ltda, localizada no Parque Industrial da cidade (Parque Dona Gumercinda Martins), no município de Nova Serrana. O empreendimento encontra-se em operação desde 03/11/2005, sendo a atividade principal desenvolvida, a fabricação de calçados em geral.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 11/11/2008 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 271/2008, onde se verificou dentre outras coisas, que todas as atividades de produção se processam em área restrita, totalmente coberta e com piso impermeável. As operações são realizadas por processos semi-automáticos e manuais. De forma geral, o empreendimento ainda não executou em sua plenitude as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais. Outras consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento foram solicitadas como informações complementares e terão sua implantação propostas como condicionantes deste Parecer Único.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA), junto às informações complementares (protocolo nº R193728/2009) e vistoria de campo (Relatório de Vistoria ASF Nº 271/2008) foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela CP Solutions Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda, com a respectiva ART(s) do(s) técnico(s) responsável(eis).

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Caracterização Geral

O empreendimento consiste em uma unidade de médio porte do setor de fabricação de calçados e injetados. No processo são desenvolvidas as atividades de recebimento das matérias-primas e insumos, injetados, corte, pesponto, montagem, acabamento,

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 06/05/2009 Página: 2/15
--------------	---	----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

embalagem e expedição, conforme apresentado, no fluxograma contido no corpo deste parecer.

A empresa está localizada em região considerada como urbana no município de Nova Serrana. A região onde a empresa está localizada possui características industriais, contudo apresenta algumas feições residenciais. A área total ocupada pela unidade para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a 4.000 m². A área construída no empreendimento corresponde a 3.000 m².

De acordo com os estudos apresentados o empreendimento conta com um quadro de 131 funcionários divididos nas áreas de produção (109 funcionários), administração (06 funcionários) e no setor de injetados (16 funcionários). O regime de funcionamento da unidade é de 09 horas diárias. A empresa opera de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 11:00 h e de 12:00 às 17:00 h. Existe 01 turno de trabalho com regime correspondente a 44 horas semanais e de 24 h por dia com turnos de 12 h.

A atividade do empreendimento consiste basicamente na fabricação de calçados em geral, mais especificamente, tênis. A tabela 1, abaixo, apresenta os principais produtos fabricados no empreendimento.

Tabela 1 Principais produtos fabricados no empreendimento.

Principais Produtos	Produção média atual	Capacidade máxima de produção	Forma de Acondicionamento
Tênis	1.400 pares/dia	2.000 pares/dia	Caixa de papelão
Injetados	1,045 toneladas/dia	2 toneladas/dia	Sacos plásticos

De acordo com os estudos apresentados, a empresa possui uma capacidade máxima instalada de 2000 pares/dia, porém opera com uma média de 1400 pares/dia. Não é prevista diversificação ou ampliação na estrutura de produção do empreendimento.

A empresa se enquadra no código de atividades C-09-03-2 (Fabricação de Calçados em Geral) e C-07-05-06 (Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco) de acordo com DN COPAM 74/04.

Ressalta-se que os parâmetros norteadores da classificação do empreendimento, para o código C-09-03-2, segundo a Deliberação Normativa Copam DN 74/04, referem-se ao número de empregados e a área útil do empreendimento. Sendo assim classificada como classe 3 conforme a referida deliberação. Quanto ao código C-07-05-6 o parâmetro norteador é a capacidade instalada, sendo enquadrado como classe 1 por possuir uma capacidade entre 1 a 5 t/dia.

Conforme constatado em vistoria (Relatório de Vistoria N^o ASF 271/2008), todas as atividades são realizadas dentro de galpões cobertos, ventilados e com piso impermeável.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 06/05/2009 Página: 3/15
---------------------	--	----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

De forma geral, a área do empreendimento é dividida em 01 galpão/ fábrica, 01 galpão com injeção e almoxarifado, 01 galpão setor de silk, 01 depósito de resíduos, 01 depósito de colas e solventes, escritório, cozinha/refeitório, além de banheiros.

No almoxarifado são armazenados somente os produtos e insumos sintéticos. Os produtos inflamáveis são armazenados dentro de depósito próprio (colas e solventes). Foi solicitado como informação complementar o projeto, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, de prevenção e combate a incêndio e será proposta como condicionante a sua implantação.

Foi verificado que a aplicação de halogênio é feita em 02 cabines próprias. Quanto aos resíduos, uma parte é reaproveitada no processo produtivo. Outra estava sendo doada para reutilização. Os demais resíduos estavam sendo encaminhados à coleta municipal.

O efluente líquido sanitário estava sendo encaminhado diretamente para a rede pública de coleta de esgotos sem tratamento prévio.

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA) e captação em 02 poços localizados no interior da empresa. Os poços são regularizados junto ao órgão ambiental conforme detalhado no item 2.5 desse parecer.

De forma geral foi verificado que empreendedor já estava implementando as adequações necessárias no empreendimento conforme as necessidades apontadas no RCA/PCA.

TABELA 2 – Principais matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 06/05/2009 Página: 4/15
---------------------	--	----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Matéria-prima ou insumo	Unidade	Consumo médio mensal	Acondicionamento – embalagem
Borracha (EVA)	Kg	1.700,1	Embalagem Plástica
Cadarço	Groza (uma groza possui 74 pares de cadarço)	590	Embalagem Plástica
Caixa Coletiva	Un.	2.371	Embalagem plástica
Caixa Unitária	Un.	34.113	Embalagem plástica
Camurça	M²	1.176,72	Rolo
Cola AM 116	Lata	49	Lata
Cola AM 742	Kg	60	Lata
Cola AM HE	Lata	63	Lata
Cola OROD	Kg	75	Lata
Composto de PVC	Kg	5.620,13	Embalagem Plástica e de papelão
Couraça	M²	292,4	Rolo



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Thinner	Litro	600	Lata
TR Composto	Kg	17.466	Embalagem Plástica e de papelão
Tubox	M²	1315,500	Rolo
Coverline (curvim)	Metro Linear	5.955,03	Rolo
Di Octil Ftalato	Kg	200	Embalagem plástica
Espuma	M²	2.119	Rolo
Etiqueta	Rolo	19	Embalagem plástica
Etiqueta de qualidade	Un.	53.623	Embalagem Plástica
Fita Gomada	Kg	139	Rolo
Forro (Pluma)	Metro Linear	9.811,25	Rolo
Forro Acabamento	M²	1.425	Rolo
Gorgurão	Metro Linear	28.026	Rolo
Grampo	Milheiro	144,82	Embalagem plástica
Halogênio	Litros	140	Galão plástico
Ilhós	Milheiro	164,71	Embalagem Plástica
Linha	Tubo	664	Rolo
Nylon	Metro Linear	19.352	Rolo
Papel de Bucha	Kg	1.179	Embalagem Plástica
Passador Metal	Un.	30.000	Embalagem Plástica
Plástico para solda eletrônica	Placa	5	Embalagem plástica
Recouro (Plantex)	M²	1.362	Rolo
Ribbon	Un.	6	Embalagem plástica
Silicone Spray	Un.	96	Embalagens de spray
Sintético	Metro Linear	277,50	Rolo
Solvente	Lata	33	Lata
Solvente Limpador/Diluente	Litro	200	Lata

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis – MG
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220

DATA: 06/05/2009
Página: 6/15



A utilização dos insumos e matérias-primas dentro do processo produtivo da empresa bem como os principais resíduos gerados por etapa são apresentados nos diagramas 1 e 2 abaixo.

DIAGRAMA 1 – Fabricação de calçados

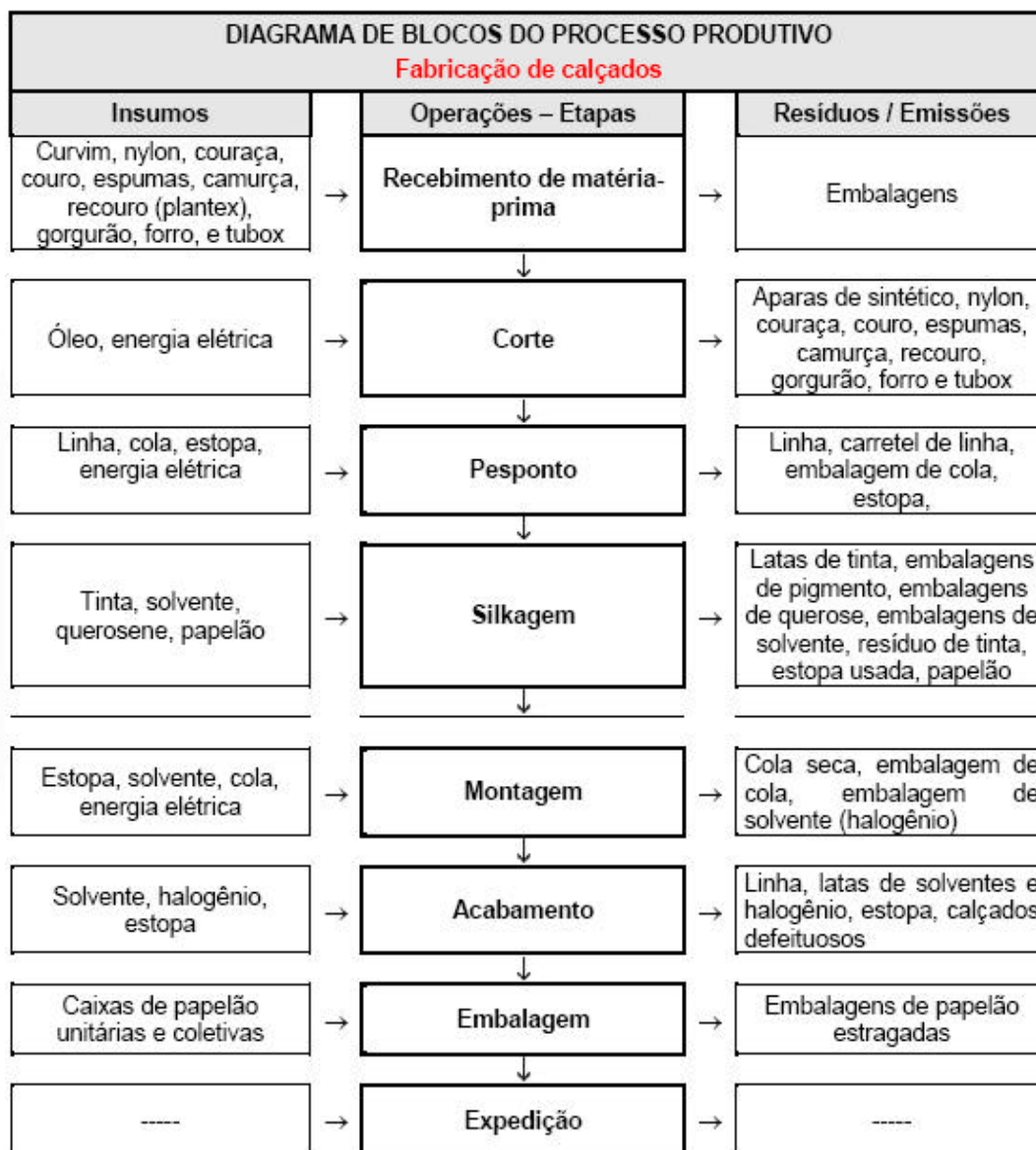
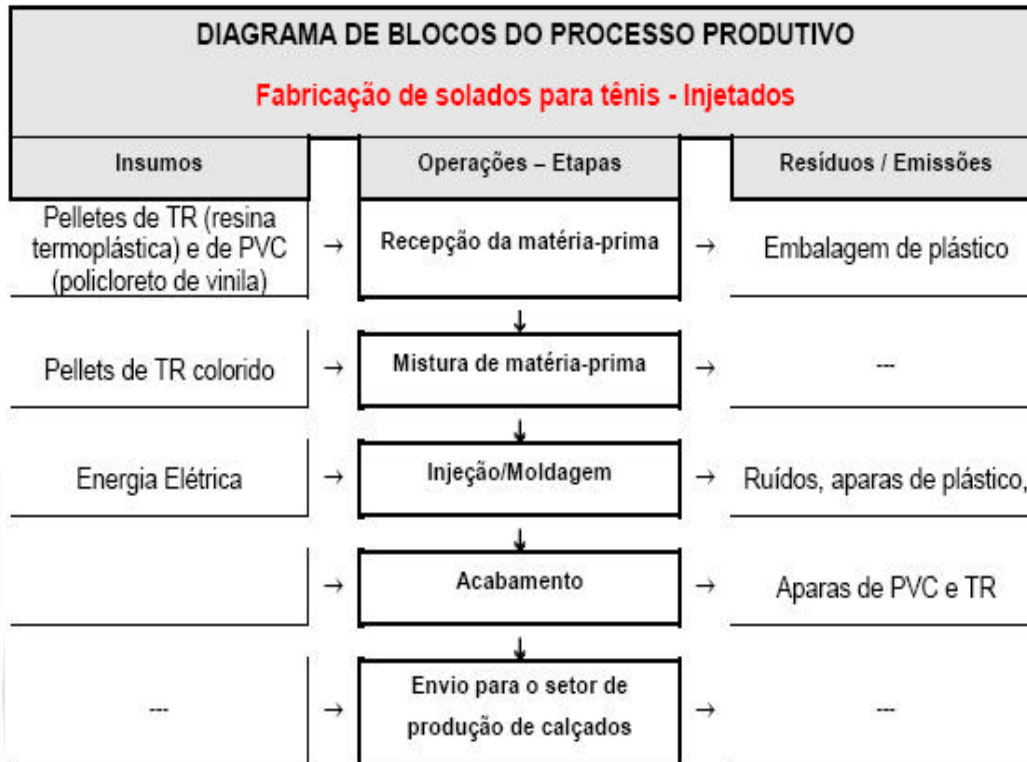




DIAGRAMA 2 – Fabricação de solados para tênis



Como podemos observar nos diagramas 1 e 2 acima, o processo produtivo na indústria de calçados caracteriza-se, de certa forma, com o fluxo de produção ocorrendo entre estágios bastante distintos entre si. As cinco principais etapas são: modelagem, corte, costura, montagem e acabamento.

Em cada uma dessas etapas, as operações realizadas também são bastante variadas, de acordo com o tipo de calçado produzido. Algumas dessas fases exigem dezenas de operações e a manufatura. A atividade pode ser caracterizada por ser de natureza intensiva em mão-de-obra, a qual não requer qualificações especiais, e cujo processo de produção é empregada tecnologia que guarda ainda algumas marcas artesanais.

O processo produtivo da empresa Indústria de Calçados Kanni Ltda, segue a seqüência tradicional do processo de fabricação de calçados com injetados.

2.2 RESERVA LEGAL

Conforme informado e mapa de localização apresentado o empreendimento se localiza em zona urbana, portanto dispensa a exigência de Reserva Legal.



2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá intervenção ou supressão florestal, tampouco utilização de qualquer insumo de origem da flora, não sendo exigida a referida autorização.

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não se localiza em área de preservação permanente, dispensando tal autorização.

2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água fornecida pela concessionária local (COPASA) e captação em 02(dois) poços localizados no interior da empresa. Os poços são regularizados junto ao órgão ambiental conforme processos nº 10229/2008 e 10230/2008, já analisados e deferidos pela equipe técnica. No entanto, ainda não haviam sido publicadas as respectivas portarias quando da elaboração deste parecer. **Vale ressaltar que consta como condicionante do parecer das outorgas a colocação dos dispositivos para medição de vazão.**

A água é utilizada no empreendimento é para consumo humano e industrial. O consumo está especificado na Tabela 2:

TABELA 2: Consumo Máximo de Água

Consumo	Origem
31,5 m ³ /mês	COPASA
180,74 m ³ /mês (90,37m ³ +90,37m ³)*	Poços
Consumo total máximo = 212,24m³/mês	

*utilização de volume iguais nos 02 poços de acordo com os respectivos processos de outorga

Conforme pode ver visto, o consumo de água no empreendimento a princípio se mostra relativamente alto, estando atrelado ao consumo humano (usos domésticos e sanitários) e utilização no processo produtivo para resfriamento de máquinas. No entanto, quando avaliamos o contingente de empregados (131 funcionários) e utilizando parâmetros médios de consumo (70Litros/funcionário. dia) temos que: 131x 70 litros/func .dia = 9.170 Litros por dia. Multiplicando-se o consumo por dia pelo número de **dias úteis** de um mês (22 dias) temos: 9170 L/dia x 22dias úteis/mês = 201740L/mês (201,74 m³/mês). Como podemos observar, a parcela de água utilizada no processo produtivo é baixo, sendo utilizada basicamente para reposição devido a evaporação no resfriamento de máquinas e ao descarte semanal.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 06/05/2009 Página: 9/15
--------------	--	----------------------------------



Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade, objeto desta avaliação, estão relacionados à geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e ruídos.

Os efluentes líquidos relacionam-se à geração de esgoto doméstico, considerando o contingente de 131 funcionários, conforme contido no RCA. De acordo com o constatado em vistoria, o efluente está sendo direcionado sem tratamento para a rede pública de coleta de esgotos.

Quanto ao ruído, este também é um impacto significativo proveniente dos equipamentos eletromecânicos, gerado em todo processo industrial, apresentando influência restrita nas respectivas fontes. Os valores apresentados na Avaliação de Ruídos apresentaram valores inferiores a 70,00 dB (A) estando, portanto, dentro dos limites estabelecidos pela legislação (Lei Estadual nº 10.100 de 1990).

No que tange aos resíduos sólidos tem-se a geração de plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias-primas, aparas do corte das peças (lona, curvin, espuma, TR, tubos de linha vazios), aparas de EVA (borracha), lata metálica de cola, Tolueno, resíduos administrativos, lâmpadas e outros, classificados como perigosos e não perigosos. Encontra-se detalhado na tabela 6 (pág. 043) do RCA, taxa de geração, destino e disposição final dos mesmos. Vale ressaltar que a empresa apresentou como informação complementar o contrato com a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos sólidos (Licor Comércio de Resíduos e Sucatas LTDA).

De acordo com a consulta realizada no SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL (SIAM) consta que a empresa Licor Comércio de Resíduos e Sucatas LTDA, possui autorização ambiental de funcionamento AAF sendo:

- ? Dados da atividade fim do empreendimento: DEPÓSITO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO, RECICLAGEM DE RESÍDUOS DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS
- ? Atividade Principal: RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS.
- ? Atividade: F-01-01-5 - DEPÓSITO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS OU VIDRO PARA RECICLAGEM.
- ? Atividade: F-05-07-1 - RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS.

Conforme pode ser visto, esta empresa não está apta a receber e dar destinação adequada aos resíduos perigosos (Classe I). Dessa forma será proposta como condicionante que o empreendedor apresente contrato ou nota fiscal de empresa devidamente licenciada para recebimento e disposição final adequada de tais resíduos.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

Resíduos Sólidos: Como medida de controle necessária para a correta armazenagem dos resíduos, o PCA (pg. 070) contempla a instalação de 2 áreas de armazenagem distintas. Essas áreas levaram em consideração aos requisitos da NBR-11.174 e NBR-

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 06/05/2009 Página: 10/15
--------------	---	-----------------------------------



12.235, sendo protegidas contra a chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural e dotadas dos avisos necessários. Visando o acompanhamento da taxa de geração e destinação dos resíduos originados no empreendimento, deverá ser iniciado o plano de automonitoramento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme contido no anexo II deste parecer.

Efluentes Atmosféricos: Com relação às emissões atmosféricas geradas na unidade produtiva, cabe mencionar que não existe emissão de pó significativa gerada pelos equipamentos. O uso de pistolas de cola e uso de solventes na limpeza do solado assim como a aplicação de halogênio em cabine de aplicação, também geram emissões de VOC's. No entanto, a estas emissões de VOC's é atribuído um caráter apenas ocupacional já que sua abrangência se restringe à área do galpão industrial, não extrapolando os limites da empresa.

Ruídos: A nível interno do empreendimento, a empresa propõe a utilização de EPI's pelos funcionários (protetores auriculares). A nível externo, não é proposto nenhum sistema de tratamento, visto que as emissões atenderam a Lei Estadual Nº 10.100 de 17/01/90, que estabelece como parâmetro máximo 70 dB(A) período diurno e 60 dB(A) período noturno.

Efluentes Líquidos Domésticos: Quanto aos efluentes líquidos domésticos foi proposto como medida mitigadora um sistema de tratamento constituído por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio.

Águas pluviais: As águas pluviais precipitadas sobre a área coberta são coletadas por um sistema de calhas e direcionadas para a rede pública.

Sistema de prevenção e combate a incêndios: O risco de incêndio na unidade produtiva é potencialmente causador de impactos ambientais significativos. Para tanto, foi apresentado o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros que terá sua implantação condicionada neste parecer.

Depósito de Produtos Químicos: O empreendimento possui depósito específico para o armazenamento destes produtos. Vale ressaltar que o local passou por reforma e foram apresentadas, como informações complementares, fotos ilustrativas do local, antes e após a reforma. Vale observar também que os produtos químicos armazenados devem atender as recomendações das FISPQ (Ficha de informações de Segurança do produto químico).

2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A medida compensatória só é exigível quando há algum tipo de exploração florestal. Como, no referido processo tal não existe, não há que se falar em medida compensatória.

2.9 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.



Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram devidamente integralizados pelo empreendedor. (faltam 2 parcelas).

Os recursos hídricos do empreendimento estão devidamente regularizados, vez que o empreendimento utiliza-se de água através de concessionária local, no caso a COPASA, bem como através de dois poços tubulares localizados no interior da empresa. Os poços são regularizados junto ao órgão ambiental conforme processos de outorga nº 10229/2008 e 10230/2008, já analisados e deferidos pela equipe técnica, cujas respectivas portarias aguardam publicação.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, dispensando, desta forma, a averbação da área destinada à reserva legal. Não há intervenção em área de preservação permanente, bem como, não há necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à licença de operação corretiva.

3. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N°06531/2005/001/2008, a equipe técnica da SUPRAM-ASF **sugere a concessão da Licença de Operação Corretiva** para o **empreendimento Indústria de Calçados KANNI Ltda**, localizada no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.

4. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

5. VALIDADE: 6 (seis) ANOS

Data: 06/05/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Rodrigo Bastos Lopes dos Reis	MASP:1118553-5	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP – 1.182.945-4 OAB/MG 86303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 06/05/2009 Página: 12/15
---------------------	---	-----------------------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 06531/2005/001/2008		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: INDÚSTRIA DE CALÇADOS KANNI LTDA		
CNPJ: 18.849.653/0001-05		
Atividade: Fabricação de Calçados em geral		
Endereço: Rua José Militão dos Reis nº 482		
Localização: Parque Dona Gumercinda Martins		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar o projeto de Combate a Incêndio, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, contido no RCA/PCA. <i>OBS: A empresa deverá apresentar certificado do Corpo de Bombeiros atestando a regularidade quanto às medidas de Prevenção e Combate a Incêndio implantadas no empreendimento.</i>	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
2	Promover o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, seguindo as especificações técnicas contidas no PCA e em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II.	A partir da notificação da concessão da licença.
3	Implantar sistema de tratamento de efluentes domésticos, composto por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio para os efluentes sanitários do empreendimento conforme contido no RCA/PCA.	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
4	Apresentar contrato firmado com empresa(s) devidamente licenciada(s) responsável(eis) pelo recolhimento e disposição final adequada dos resíduos sólidos considerados como resíduos classe I de acordo com a NBR 10.004. <i>OBS: O 1º Certificado de coleta deverá ser apresentado a SUPRAM-ASF, num prazo máximo de 60 dias após a apresentação do contrato firmado.</i>	45 dias a partir da notificação da concessão da licença.
5	Apresentar o levantamento de ruído ambiental considerando os pontos críticos em relação à vizinhança. <i>OBS: Devem ser apresentadas as conclusões relativas ao levantamento realizado bem como a ART do profissional responsável pelo mesmo.</i>	Anualmente
6	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	O 1º relatório deverá ser apresentado seis meses após a concessão da licença.

SUPRAM - ASF

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte –
Divinópolis – MG
CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220

DATA: 06/05/2009
Página: 13/15



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 06531/2005/001/2008	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: INDÚSTRIA DE CALÇADOS KANNI LTDA	
CNPJ: 18.849.653/0001-05	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Rua José Militão dos Reis nº 482	
Localização: Parque Dona Gumercinda Martins	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termotolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento na rede pública.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termotolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral
TOTAL DE PONTOS	2		

***Iniciar o monitoramento seis meses após a implantação do sistema.**

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549–Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 06/05/2009 Página: 14/15
--------------	--	-----------------------------------



RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.